

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos desta Lei, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 621.700,00 (Seiscentos e vinte e um mil e setecentos reais), conforme código, título, denominação e valor da despesa abaixo, com a finalidade de acobertar despesas com a manutenção e a conservação das atividades do NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SONORA - NASF, e do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE, do Fundo Municipal de Saúde de Sonora.

Órgão	60	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	60102	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1008	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/atividade	2100	Manutenção Bloco Atenção Básica (NASF)

	DESPESA	FONTE	VALOR
31.90.04	Contratação por tempo determinado	102000	200,00
31.90.04	Contratação por tempo determinado	114009	36.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	102000	3.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	114009	100.000,00
31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	102000	2.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	102000	5.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais RPPS	102000	12.000,00
33.90.04	Contratação por Tempo Determinado	102000	5.000,00
33.90.04	Contratação por Tempo Determinado	114009	15.000,00

33.90.14	Diárias Civil	102000	5.000,00
33.90.14	Diárias Civil	114009	10.000,00
33.90.30	Material de Consumo	102000	15.000,00
33.90.30	Material de Consumo	114009	100.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	102000	1.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	114009	15.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	102000	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	114009	80.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102000	3.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	114009	30.000,00

Órgão	60	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	60102	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1008	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/atividade	2101	Manutenção do Bloco de Atenção Básica (PMAQ)

	DESPESA	FONTE	VALOR
31.90.04	Contratação por tempo determinado	114009	2.000,00
31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	114009	500,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	114009	5.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	114009	2.000,00
33.90.04	Contratação por Tempo Determinado	114009	5.000,00
33.90.30	Material de Consumo	114009	80.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	114009	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	114009	50.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	114009	15.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	114009	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os previstos dos incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do artigo 16, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/00.





Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS

GESTÃO 2013-2016

Art. 4º - Revogadas as disposições com contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS
Prefeito Municipal



.....

PROTESTO DE 2015.
Prefeito Municipal de Pedro Gomes,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:
1º - Designar a servidora Graziela Borges
Arruda Silva para ocupar o cargo de chefe
de Departamento de Vigilância
Epidemiológica, nesta Prefeitura
Municipal, em cargo previsto na Lei nº 787,
de 13 de janeiro de 2009;
2º - Fica a Despesa inscrita nos artigos 16
e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inscrita
em dotação de recursos para custear as ações
relacionadas em disposições em contrário;
Pedro Gomes MS, 03 de dezembro de 2015
ANILUSO VANDERLEI MOTTA
Prefeito Municipal
Estatuado e registrado de acordo com
o art. 99 da LOM - 9/00.

**PROTESTO Nº 01 Nº 57 DE 03 DE
AGOSTO DE 2015.**
Prefeito Municipal de Pedro Gomes,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:
1º - Designar a servidora Maria
Albany Ferreira Neves para ocupar o
cargo de Chefe de Departamento de
Epidemiologia, nesta Prefeitura Municipal,
em cargo previsto na Lei nº 787, de 13 de
janeiro de 2009.

quzrender
te ver!
Anuncie
aqui no
Diário
do.

Tem
alguém
querendo
te ver?
Anuncie
aqui no
Diário
do
Estado